



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PARECER Nº. /2010

“Ementa: Institui normas para proteção e segurança de recém nascidos e crianças internadas em hospitais e maternidades municipais e particulares, e dá outras providências.”

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu para analisar e emitir parecer em Projeto de Lei tombado sob o nº. 82/2010 de autoria do Vereador Gilberto Alves, e foi designado como Relator o Vereador Inácio Neto.

Trata-se de projeto de lei municipal que visa trazer mais segurança dentro de ambiente médico hospitalar para os recém nascidos, crianças e suas famílias.

A determinação contida no presente projeto de lei visa obrigar todos os hospitais e maternidades das redes pública e privada da Cidade do Recife a adotarem equipamentos de segurança que alertem sobre a saída de recém nascidos e crianças de suas dependências sem a autorização dos responsáveis.

De acordo com o projeto, de autoria do vereador Gilberto Alves, o equipamento de segurança, deve ser afixado no pulso dos recém nascidos e das crianças internadas e o fecho só poderá ser aberto por um profissional autorizado. O equipamento será identificado por sensores instalados nas portas de hospitais e maternidades que acionarão um alarme caso alguma criança seja retirada sem autorização.

Há de ser ressaltado que projetos de lei de idêntico teor já foram aprovados pela Câmara Municipal de São Paulo, Piracicaba, Curitiba entre outros. E que da implantação do mesmo foi verificada a diminuição dos conhecidos seqüestros e das trocas de bebês que amedrontam tanto as famílias.

Portanto apesar da geração de despesa pública para a instalação dos equipamentos, em ambiente médico hospitalar público, essa se faz necessária tendo em vista a falta de segurança que coloca em risco as nossas crianças. Já nos mesmos espaços da rede privada o ônus será custeado pelo proprietário do estabelecimento.

Ante o exposto, opina a Comissão de Finanças e Orçamento pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 82/2010.

É o parecer.

Câmara Municipal, em de outubro de 2010.

Carlos Gueiros
Presidente

Inácio Neto
Vice-Presidente
Relator

Priscila Krause
Membro Efetivo

Erivaldo da Silva
Membro Efetivo

Osmar Ricardo
Membro Efetivo

Roberto Teixeira
Suplente

Etefano Menudo
Suplente